



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 29 / 2019

PRORROGA O PRAZO PARA RECEBIMENTO E TOMADA DE CONTAS DO EXECUTIVO EM CONFORMIDADE COM O TCE/MG

O Vereador **EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica suspenso o prazo para apreciação das contas do Prefeito, referente a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício anterior entre o dia 23 de março a 30 de abril de 2020, na conformidade com o art. 100, § 6º da LOM e art. 161 do RI deste Poder Legislativo, com supedâneo no art. 2º da portaria 20/2020 do TCE/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 30 de março de 2020.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 29

EM 30/03/2020/16:50

Stanley Paulo